

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
07 10 2020	15h15min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	55

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 13 Deputados.

Com a palavra a Comissão de Constituição e Justiça. Indago se o Deputado Prof. Reginaldo Veras se encontra apto para dar o parecer. (Pausa.)

A Presidência designa o Deputado Prof. Reginaldo Veras para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Prof. Reginaldo Veras, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

PARECER 02 - CCJ

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 915/2020, de autoria do Deputado Agaciel Maia, que “dispõe sobre a obrigação da administração do Aeroporto Internacional de Brasília a disponibilizar funcionário para auxiliar os idosos na retirada de suas bagagens no momento do desembarque”.

Considerando os aspectos de regimentalidade, legalidade, juridicidade e considerando também a técnica legislativa, não se observa óbice para a evolução do projeto.

O parecer deste Relator é pela aprovação e pela admissibilidade.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Com a palavra a Deputada Júlia Lucy.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
07 10 2020	15h15min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	56

DEPUTADA JÚLIA LUCY (NOVO. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, o projeto é extremamente meritório, a gente tem uma população crescente de idosos, mas a gente está falando de obrigação de contratação de pessoal. E, quando falamos de obrigação de contratação de pessoal num contrato de concessão já estabelecido, nós estamos falando de necessidade de repactuação desse contrato de concessão já estabelecido, porque vivemos sob a égide da necessidade de respeito do equilíbrio dos contratos.

Eu acho que nós estamos diante de uma situação em que a gentileza da sociedade já resolve o problema. Nós temos passageiros jovens, nós temos passageiros com capacidades físicas diversas, e as pessoas se ajudam.

Então, nesse momento, será que esse projeto foi discutido com essas empresas? Será que essa é a melhor maneira: deixar uma pessoa ali para retirar bagagem, considerando que vai trazer um aumento de despesa, e esse aumento vai ser sempre repassado para o consumidor final?

A gente já está vendo aí o aumento das passagens acontecer, muitas pessoas estão deixando, inclusive, de viajar, a gente sabe que uma coisa puxa a outra. Aumento de custo para a iniciativa privada tem que ser discutido com a iniciativa privada.

Então, eu acho que é uma questão moral, uma questão de gentileza, que não precisa ser regulada por lei

s/Rosângela. Segue revisão: Philippe.

REVISÃO: Philippe (TELETRABALHO)

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
07 10 2020	15h15min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	57

Aumento de custo para a iniciativa privada tem que ser discutido com a iniciativa privada.

Então, acho que é uma questão moral, uma questão de gentileza, não precisa ser regulado por lei. E é arriscado sempre quando a gente impõe uma obrigação a um negócio privado porque a gente sabe que impacta ali naquela lógica de mercado, na lógica de consumo. Quero destacar que eu entendo a excelente intenção do projeto, mas nós temos essas outras implicações. Temo que esse projeto venha a padecer mais uma vez de inconstitucionalidade.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra ao Deputado Fábio Felix para discutir.

DEPUTADO FÁBIO FELIX (PSOL. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Presidente, como presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar, eu não podia deixar de falar e comentar a fala da minha colega Deputada Júlia Lucy e também o mérito do projeto.

Eu acho que é um projeto muito importante porque política pública para a população idosa não se faz por gentileza ou não se espera por gentileza, é uma política pública necessária, o cuidado é necessário. Então, a gente sabe que a população idosa às vezes está lá para buscar a sua bagagem ou precisa de um acompanhamento especial. Compra a passagem, coloca muitas vezes ali na compra da passagem ou no preenchimento dos formulários no aeroporto a sua condição especializada, e infelizmente muitas vezes não é atendido ou não tem a atenção necessária. O Estado precisa promover essas políticas públicas, dar as diretrizes para que as empresas

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
07 10 2020	15h15min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	58

possam atuar de forma adequada. Eu mesmo já vi inúmeras violações de direitos, não só com a população idosa, mas também com a população em situação de deficiência no aeroporto de Brasília e em outros aeroportos do Brasil. É importante que a gente tenha diretrizes nesse sentido.

Então, acho que o projeto é meritório, não dá para a gente contar com a gentileza humana. Apesar de eu ser uma pessoa que aposta e acredita muito na gentileza humana, gentileza não é política pública, diretriz de política pública, a gente precisa tratar as pessoas em situação de vulnerabilidade com política pública. Isso é muito importante, o projeto é meritório. A gente sabe que essas empresas, Presidente, já têm funcionários que fazem a observação de diversas áreas, o aeroporto é tomado de funcionários e a eles pode ser dada uma nova atribuição de observação, de acompanhamento, de cuidado. Algumas empresas aéreas já fazem esse serviço e o aeroporto de Brasília também precisa cuidar dessa observação e desse cuidado com as pessoas que têm alguma condição de vulnerabilidade.

Portanto, nosso voto é favorável a esse projeto. Quero saudar o Deputado Agaciel Maia porque é um projeto meritório.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
07 10 2020	15h15min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	59

O parecer está aprovado com a presença de 13 Deputados. Houve 1 voto contrário: Deputada Júlia Lucy.

A matéria segue a tramitação regimental.

Próximo item, item nº 85.

DEPUTADA JÚLIA LUCY – Sr. Presidente...

Sim, Deputada Júlia Lucy. V.Exa. não vota contrariamente?

DEPUTADA JÚLIA LUCY – A Deputada Arlete Sampaio tinha pedido a palavra, Presidente, para discutir.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Sim, pode discutir, Deputada Arlete Sampaio. Eu retorno à votação do projeto caso seja necessário, Deputada. Desculpe-me. V.Exa. pode fazer declaração de voto também.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO – Então, vou fazer declaração de voto, Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra à Deputada Arlete Sampaio para declaração de voto.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) – Também quero dizer que estou de acordo com esse projeto do Deputado Agaciel Maia. Verdadeiramente, eu, como idosa, sei que já existe uma série de mecanismos dos próprios aeroportos para ajudar as pessoas que precisam de ajuda, mas estar instituído em lei é muito mais importante. É garantidor de que, de fato, as pessoas vão ser atendidas, vão ser acompanhadas nas suas necessidades.